

Decreto Legislativo nº 039/11

"Concede Títulos de Cidadãos Bertioguenses aos irmãos indígenas Carlos e Marcos Terena, e dá outras providências. "

Autoria: Vereadores da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga

Processo: nº 301/11

Projeto de Decreto: nº 001/11

Promulgação: 13/04/2011

Publicação: 16/04/2011

Decreto:

Alterações:

Marcelo Heleno Vilares, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de abril de 2.011 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Concede os títulos de cidadãos bertioguenses aos irmãos Carlos e Marcos Terena, em reconhecimento aos serviços prestados a este Município no tocante à questão indígena local e nacional.

Art. 2º. As outorgas destes títulos ora concedidos serão realizadas no dia 19 de abril de 2011, data em que se comemora o Dia do Índio, e semana em que será realizada a 10ª edição do Festival Nacional da Cultura Indígena em Bertioga.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2.011.

**Marcelo Heleno Vilares
Presidente da Câmara**